



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE

Casa Antonio Lustosa de Oliveira Cabral

DECRETO LEGISLATIVO 004/2023.

Termo de Publicação

NESTA DATA 26/12/23, EM CUMPRIMENTO
AO ARTIGO 37 DA CF, O PRESENTE DOCUMENTO
FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DESTE PODER LEGIS-
LATIVO E DE MAIS ORGÃOS MUNICIPAIS PARA
CONHECIMENTO PÚBLICO.

PARNAMIRIM/PE, 26/12/23

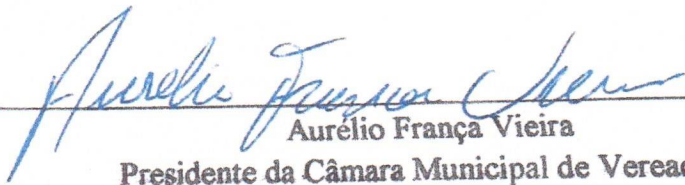
EMENTA: DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DE CONTAS DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 (PROCESSO TCE - PE Nº
15100127-3) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM – PE aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **REPROVADAS** as contas de Governo do Sr. Ferdinando Lima de Carvalho, Interessado no Processo TCE - PE nº 15100127-3, referentes ao Exercício Financeiro de 2014, de acordo com o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, analisadas no Processo TCE - PE nº 15100127-3, com parecer prévio pela reprovação, proveniente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim – PE, 26 de dezembro de 2023.


Aurélio França Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores